



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o decreto</u> <u>normativo nº 130/2015</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES, em <u>09/05/15</u>
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO NORMATIVO Nº 130/2015**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica convocada a X CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, com início às 07h30min, no Município de Marechal Floriano/ES, com participação dos Municípios de Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Domingos Martins e Marechal Floriano.

**Art. 2º.** – As despesas com transportes e alimentação, correrão por conta de cada Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Maio de 2015.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**PEREITO MUINICIPAL**